



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-067 - Fone: (18) 3643-6020

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BIRIGUI

Cód. Processo: **83471**

Processo nº **1005965-70.2021.8.26.0077**

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera n.º 1155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP, CEP n.º 16.200-067, telefone (18) 3643-6020, por seus procuradores infra-assinados, vem respeitosamente, nos autos do presente, manifestar-se da seguinte forma:

Diante da designação de leilão do imóvel penhorado, o Município de Birigui vem se manifestar acerca da existência de pendência tributária com relação ao mesmo.

Os débitos de IPTU totalizam, até a presente data, o valor de **R\$ 39.554,36 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrativo de débito em anexo.

Desta forma, diante da existência do débito apontado, requer seja realizada a **SUB-ROGAÇÃO do débito de IPTU no preço obtido com a possível arrematação do imóvel**, nos termos do artigo 130, parágrafo único do CTN.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-067 - Fone: (18) 3643-6020

Termos em que,

pede deferimento.

Birigui, 20 de maio de 2025.

DIEGO HENRIQUE AZEVEDO SANCHES

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/SP nº 292390



1005965-70.2021.8.26.0077